



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 041 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custos: 05.08 Atividades Orientativas

“Designa o Conselheiro Angelo Vidal Alves para participar da Solenidade de Formatura da Turma do Curso Téc. em Enfermagem da Escola Técnica Advance, no dia 17/01/2026, às 14h30 e às 19h, no Joinville Square Garden, na cidade de Joinville/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação na Formatura do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica Advance, dia 17/01/2026, às 14h30 e às 19h, no Joinville Square Garden, na cidade de Joinville/SC a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Angelo Vidal Alves** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até o término dos contratos.

Florianópolis (SC), 08 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Coren-SC 82.058 -ENF
Segunda-Secretária